



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 052/2017

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA
NATALANDENSE AO SENHOR GERALDO ABEL
FRANCISCO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA,
Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 204, do
Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu nome promulga a seguinte
Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Natalandense ao
Senhor GERALDO ABEL FRANCISCO, pelos relevantes serviços prestados ao
Município de Natalândia (MG).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia - MG, 10 de novembro de 2017.


VEREADORA NOELY MARIA MACHADO

Presidente
REPÚBLICA NO QUADRO DE AVISOS, NO
SAGUÃO DA CÂMARA.

Em 06 / 11 / 2017


Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva
CPF 817.306.596-91
Servidor Responsável